



## MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

### EDITAL N.º 08/2020

---SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2020---

----- DIA 13 DE OUTUBRO DE 2020-----

---- VITOR MANUEL VENTURA MILA, Presidente da Assembleia Municipal:-----

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do artigo 30.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em conjugação com artigo 28.º do mesmo Diploma, e alínea b), do n.º1, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, e face ao disposto na Portaria n.º 533/2020, de 28 de agosto, da Secretaria de Estado da Descentralização e da Administração Local, que aprova o Regulamento para a Eleição Indireta do Presidente e de um Vice-Presidente das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, bem como o Despacho n.º 8703/2020, de 4 de setembro, publicado a 10 de setembro, do Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, convoco a Assembleia Municipal de Vila Viçosa a reunir em **Sessão Extraordinária, no próximo dia 13 de Outubro (terça-feira), para Eleição Indireta do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), encontrando-se a urna aberta entre as 16h00 e as 20h00, instalada no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---- **PONTO ÚNICO – Eleição Indireta do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA)**, nos termos do artigo 5.º, da Portaria n.º 533/2020, de 28 de agosto, conjugado com o n.º 1 do Despacho n.º 8703/2020, de 4 de setembro, publicado a 10 de setembro, do Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, oito de outubro de dois mil e vinte.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr. )